



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0997



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos para a criação de um mutirão para doação de sangue.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios procuram no nosso mandato questionando porque o nosso município não possui um hemocentro para que os moradores possam realizar doação de sangue. Sabemos da complexidade e do valor a ser investido para que isso aconteça, desta forma é que surgiu a ideia da realização de um mutirão, onde pelo menos uma vez ao mês a prefeitura disponibilizasse 2 vans para que levasse os moradores que quisessem ir até Santos e realizar a doação de sangue. É notório que o município de Santos não é tão distante, no entanto alguns moradores residem em bairros mais afastados em nosso município e se torna inviável o trajeto. Por este motivo é que realizamos esta indicação, para que a Prefeitura divulgue, realize um cadastro e efetue o mutirão para levar estes municípios. Temos certeza que diversas vidas serão beneficiadas com esta ação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora